**Códice 524-E-21-1 – Arquivo Nacional Histórico de Angola** – Regimento da Alfândega de Angola –1784,02,16/1851,12,20 – 261fls. Seção: Benguela.

1796 (P) Regimento da Alfândega da cidade de São Paulo de Assunção de Luanda, de Miguel Antonio de Melo, governador geral de Angola, sobre a carta régia [de Maria I], ordenando a criação de uma alfândega regular na cidade de São Paulo de Assunção de Luanda, e que para seu governo e direção se formassem regimento e pauta, divido em cinco partes, sobre o governo, expediente da alfândega e regimento dos seus oficiais; as entradas dos navios, fazendas, gêneros, efeitos de importação; exames, registros e despachos que deveriam ser realizados na alfândega; as diligências, despachos e exames necessários a respeito da saída dos navios; os direitos, emolumentos e rendimentos que a alfândega deveria arrecadar; tempo e modo da cobrança, forma de pagamento, escrituração, remessa, além das penas que ficam sujeitos os oficiais que não cumprissem as disposições do regimento. Anexo: Carta régia [de Maria I], ordenando acerca do regimento do governo, dado aos governadores gerais. (Arquivo Histórico Nacional de Angola, códice 524-E-21-1) Local: Lisboa/São Paulo de Assunção de Luanda 317pp PADAB DVD10,27 DSC00004